DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 047/2021, de 25 de janeiro de 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente instrumento NOMEAR **Paulo Vitorino da Silva**, inscrito no CPF nº 053.834.123-87, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 (quatro) de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI,
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Publica para elaboração dos balancetes mensais, Projetos de leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: RICARDO AMÂNCIO RIBEIRO SOBRINHO – ME - SOLUÇÃO CONTABIL, CNPJ: 23.528.063/0001-10.
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 156.00,00 (cento e cinquenta e seis mail reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Ricardo Amâncio Ribeiro Sobrinho pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI,
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 001/2021
Inexigibilidade n.º 001/2021

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Publica para elaboração dos balancetes mensais, Projetos de leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Publica para elaboração dos balancetes mensais, Projetos de leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins a serem prestados na Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, em favor da empresa RICARDO AMÂNCIO RIBEIRO SOBRINHO – ME - SOLUÇÃO CONTABIL, CNPJ: 23.528.063/0001-10.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração e finanças providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 14 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI,
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002/2021
Inexigibilidade nº 002/2021

OBJETO: contratação se serviços de implantação, treinamento e monitoramento de Ouvidoria Pública, manutenção e alimentação do Portal de Transparência, manutenção, alimentação e treinamento para o funcionamento do Sistema de Contracheque online e serviços congêneres para o município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação se serviços de implantação, treinamento e monitoramento de Ouvidoria Pública, manutenção e alimentação do Portal de Transparência, manutenção, alimentação e treinamento para o funcionamento do Sistema de Contracheque online e serviços congêneres para o município de Cristino Castro – PI, em favor da empresa F & F OLIVERIA LTDA – SOFT CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 29.131.121/0001-54.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 14 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais